

## EDITAL Nº 03 - PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2021/2

A Faculdade de Inhumas - FacMais, sediada na Avenida Monte Alegre, n.100, Qd. 03, Lt. 11 a 37, Residencial Monte Alegre, CEP 75.401-057, Inhumas-GO, mantida pelo Centro de Educação Superior Mais Eireli, reconhecida pela Portaria MEC nº 1169, de 13/10/2016, D.O.U 14/10/2016, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado a cadastro de reserva para docente.

### 1. REQUISITOS

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos e horários estabelecidos pela instituição;
- *Currículo lattes\** atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior, produção científica, cultural, artística e tecnológica.
- Pós - Graduação específica na área da disciplina.

### 2. DAS DISCIPLINAS

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área, com intuito de cadastro de reserva de professores, estão vinculadas aos cursos de Graduação em **Agronomia, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia.**

2.2 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área, com intuito de cadastro de reserva de professores, estão descritas na tabela a seguir.

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO E CONTÁBEIS</b>	Contabilidade Básica
<b>AGRONOMIA</b>	Fruticultura e Olericultura
<b>AGRONOMIA</b>	Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Vegetal
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Contabilidade Aplicada
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Teoria da Contabilidade
<b>DIREITO</b>	Direito Penal I - Teoria do Crime e Introdução à Parte Geral
<b>DIREITO</b>	Direito Penal III - Parte Especial do Código Penal
<b>DIREITO</b>	Direito Penal IV - Legislação Penal Especial
<b>DIREITO</b>	Direito Penal II
<b>DIREITO</b>	Direito Civil IV - Direitos Reais
<b>DIREITO</b>	Direitos Humanos
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Estágio Curricular Supervisionado I
<b>ENFERMAGEM</b>	Estágio Curricular Supervisionado I e II
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Resistência dos Materiais I
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Pontes e Estruturas de Concreto Protendido

<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Arquitetura e Planejamento Urbano
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Planejamento e Gerenciamento de Obras
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	Embriologia Veterinária
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	Microbiologia
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	Anestesiologia Veterinária
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	Diagnóstico por Imagem na Medicina Veterinária
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	Bacterioses dos Animais Domésticos
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	Técnica Cirúrgica Veterinária
<b>ODONTOLOGIA</b>	Endodontia II e Clínica de Urgência Odontológica
<b>ODONTOLOGIA</b>	Odontopediatria e Clínica de Atenção à Criança e ao Adolescente
<b>PEDAGOGIA</b>	Ética, Antropologia e Sociologia
<b>PEDAGOGIA</b>	Metodologia e Linguagem Científica
<b>PSICOLOGIA</b>	Teorias Psicanalíticas
<b>PSICOLOGIA</b>	Psicologia Hospitalar
<b>PSICOLOGIA</b>	Técnicas e Exames Psicológicos II

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O candidato deve preencher o formulário de inscrição do Processo Seletivo Docente no site <https://www.facmais.edu.br> até o dia **12 de Julho de 2021**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) *Formação acadêmica;*
- b) *Atualização profissional;*
- c) *Produção científica, cultural, artística e tecnológica;*
- d) *Experiência docente.*

3.3 A seleção será composta das seguintes fases:

ETAPAS		DATAS
Publicação do Edital		25/06/2021
Período de inscrição		25/06/2021 a 12/07/2021
Primeira etapa:	<b>Análise Currículo Lattes - Fase eliminatória.</b>	
	Divulgação dos selecionados	14/07/2021
Segunda etapa:	<b>Formação docente para uso das TIC's da FacMais Digital</b> Horário: 18h às 20h Evento Virtual - Realizado pelo Google Meet. <b>Fase eliminatória</b>	15/07/2021
	<b>Divulgação da Relação das Bancas de Avaliação</b> e temas específicos da disciplina, dentre os elencados no ementário para realização da avaliação.	16/07/2021
Terceira etapa:	<b>Avaliação didática-pedagógica</b> que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. <b>Fase classificatória e eliminatória</b>	19/07/2021 a 21/07/2021

	<b>Divulgação dos aprovados na Avaliação Didático-Pedagógica.</b>	<b>24/07/2021</b>
<b>Quarta etapa:</b>	<b>Entrevista com a Direção da Unidade.</b> Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação. Requisito: Carteira de Trabalho (física ou digital) e comprovação de titulação no ato da entrevista. <b>Fase eliminatória</b>	<b>26/07/2021 a 27/07/2021</b>
	<b>Resultado Final</b>	<b>29/07/2021</b>

3.4 A segunda e terceira etapas do processo seletivo serão realizadas na plataforma *Google Meet* e não na sede da FacMais de Inhumas. Visando o cumprimento das normas de biossegurança aplicadas a esse período de pandemia e seguindo as orientações da Comissão de Biossegurança.

3.5 A quarta-etapa ocorrerá presencialmente na sede da FacMais de Inhumas, sediada na Avenida Monte Alegre, n.100, Qd. 03, Lt. 11 a 37, Residencial Monte Alegre, CEP 75.401-057, Inhumas-GO

3.5 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES, pelo NAIA (Núcleo de Assessoria e Inovação Acadêmica), pela Coordenação dos Cursos de Graduação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.6 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo mediante publicação em <https://facmais.digital/selecaodocente>

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas neste Edital;

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Inhumas, 25 de junho de 2021.



**Jeferson Barbosa de Freitas**  
Diretor Acadêmico - FacMais Inhumas

**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Docente**